



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO LEGISLATIVO 2-4284/2022

Abertura: **22 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 12:14:58 hs**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

Assunto: **PROJETO DE LEI**

Unidade: **SETOR LEGISLATIVO**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI n.º 99, de 22 de dezembro de 2022. Altera o §2º do Art. 1º da Lei n. 1.129/2019.

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 4284	22/12/2022	1	2	3670
2	Ofício 494/GAB/2022	22/12/2022	3	3	3671
3	Mensagem 099	22/12/2022	2	6	3673
4	Projeto de Lei 099	22/12/2022	2	8	3674



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4284/2022

No dia 22 de dezembro de 2022 às 12:14 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4284/2022 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI n.º 99, de 22 de dezembro de 2022. Altera o §2º do Art. 1º da Lei n. 1.129/2019.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Fabiana Daniele Moreira Renner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daniele Moreira Renner, CHEFE DE GABINETE**, em 22/12/2022 às 12:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **3670** e o código verificador **CA122A7E**.

Referência: [Processo nº 2-4284/2022](#).

Docto ID: 3670 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício n.º 494/GAB/2022

Corumbiara/RO, 22 de dezembro de 2022.

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Jose Firmino da Silva
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO.

ASSUNTO: Altera o §2º do Art. 1º da Lei n. 1.129/2019.

Senhor Presidente:

Temos a honra de trazer, por intermédio de Vossa Excelência, ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei do Poder Executivo que Altera o §2º do Art. 1º da Lei n. 1.129/2019.

Pelo exposto, requer-se a Vossa Excelência, em conformidade com o estatuto deste Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais Pares que o compõe, seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado em Sessão Legislativa em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 22/12/2022 às 09:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **55639** e o código verificador **14AD0CBC**.





Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	22/12/2022 09:34

Referência: [Processo nº 1-2130/2022](#).

Docto ID: 55639 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	494/GAB/2022	22/12/2022

ID: 3671	Processo	Documento
CRC: 9FBC900C		
Processo: 2-4284/2022		
Usuário: Fabiana Daniele Moreira Renner		
Criação: 22/12/2022 12:16:40	Finalização: 22/12/2022 12:19:18	

MD5: **761724A2550FB1B18EA4F7652A76F5C6**

SHA256: **65CB4584B0E012A5F158FBFDEFEC6F93231D3650300A94CB32E27EB7063F604B**

Súmula/Objeto:

OFÍCIO Nº 494/GAB/2022

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	22/12/2022 12:16:40
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	22/12/2022 12:16:40
----------------	---------------------

ANEXOS

Mensagem 099	22/12/2022	3673
Projeto de Lei 099	22/12/2022	3674

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabiana Daniele Moreira Renner	CHEFE DE GABINETE	22/12/2022 12:19:27
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 3671 e o CRC 9FBC900C.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROJETO DE LEI N. 99 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Dirigimos os Cumprimentos a Vossas Senhorias e apresentamos o presente Projeto de Lei, cujo objeto é dispor sobre a alteração do valor referente ao auxílio-alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal.

Com esta alteração estamos propondo aumentar o valor do auxílio-alimentação, com uma forma de valorização do funcionalismo público, proporcionando maior qualidade de vida e motivação, aumentando a aquisição de gêneros alimentícios ao grupo familiar.

O valor do auxílio-alimentação passará de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais), dentro da realidade financeira do Município, visto que o Município vem adotando boas práticas visando a saúde financeira municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos a importação do presente Projeto de Lei e solicitamos a aprovação em regime de Urgência.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 22/12/2022 às 09:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **55624** e o código verificador **7557B70E**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	22/12/2022 09:28

Referência: [Processo nº 1-2130/2022](#).

Docto ID: 55624 v1



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	099	22/12/2022

ID:	3673	Processo	Documento
CRC:	9B1CE87F		
Processo:	2-4284/2022		
Usuário:	Fabiana Daniele Moreira Renner		
Criação:	22/12/2022 12:17:59	Finalização:	22/12/2022 12:18:09

MD5: 23C38E20B9159A3928230FF116B88CBD

SHA256: 60ED13F2E9D3368314271863331A7CD7C929CB2890B6DE12004AE2A31110143A

Súmula/Objeto:

OFÍCIO Nº 494/GAB/2022

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	22/12/2022 12:17:59
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	22/12/2022 12:17:59
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 494/GAB/2022	22/12/2022	3671
---------------------	------------	------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 3673 e o CRC 9B1CE87F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROJETO DE LEI n.º 99, de 22 de dezembro de 2022.

Altera o §2º do Art. 1º da Lei n. 1.129/2019.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, discussão e votação a seguinte:

Lei:

Art. 1º. Altera o § 2º do Art. 1º da Lei 1.129/2019 para vigorar a seguinte redação:

Art. 1º. -----

§ 2º. O valor mensal do benefício a que se refere este Art. é de R\$ 500,00 (quinhentos reais). -----

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 22/12/2022 às 09:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **55626** e o código verificador **6D4A9BD7**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	22/12/2022 09:28

Referência: [Processo nº 1-2130/2022](#).

Docto ID: 55626 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	099	22/12/2022

ID:	3674	Processo	Documento
CRC:	E0F1F445		
Processo:	2-4284/2022		
Usuário:	Fabiana Daniele Moreira Renner		
Criação:	22/12/2022 12:18:17	Finalização:	22/12/2022 12:18:29

MD5: **9DBC4C17504E5912952AECFFB7960F8B**

SHA256: **14FD7FB5572BAC76129D87A22E60E12F43E11FD73BA5A6B73626656153113385**

Súmula/Objeto:

OFÍCIO Nº 494/GAB/2022

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	22/12/2022 12:18:17
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	22/12/2022 12:18:17
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 494/GAB/2022	22/12/2022	3671
---------------------	------------	------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 3674 e o CRC E0F1F445.